



# Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

ESCANEI-ME

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	14.092.325/0001-56	37.999,93	Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	06.227.610/0001-09	10.400,00	Dez Mil e Quatrocentos Reais
NE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	22.118.109/0001-60	7.350,00	Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais
VITOR MATEUS ASSASSORIA ENTRETENIMENTO E LOGÍSTICA LTDA	48.418.890/0001-82	9.988,00	Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais
A R SOBRAL EVENTOS	15.918.601/0001-55	23.950,00	Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais
VIA SOM BRASIL LTDA-ME	04.473.887/0001-96	6.300,00	Seis Mil e Trezentos Reais
POHLOO LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA	48.088.721/0001-21	6.820,00	Seis Mil, Oitocentos e Vinte Reais
V J SILVEIRA - LOCUTOR	59.881.709/0001-96	5.200,00	Cinco Mil e Duzentos Reais
EGOM LIFE E EMERGÊNCIA LTDA	25.062.931/0001-45	2.400,00	Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais

Rondon - PR, 17 de junho de 2026.

**ROBERTO A. CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2026**  
**PREGÃO Nº 22/2026**

Partes: O MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 9.077,76 (Nove mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORGÃO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 15/06/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 16/06/2026.

Rondon - Pr, 16 de junho de 2026.

**Roberto Aparecido Corredato**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2026**  
**PREGÃO Nº 22/2026**

Partes: O MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa A R SEGUNDO.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 219.088,48 (Duzentos e dezesseis mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORGÃO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 15/06/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 16/06/2026.

Rondon - Pr, 16 de junho de 2026.

**Roberto Aparecido Corredato**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417  
CNPJ nº 01.528.083/0001-88

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026**  
**PREGÃO Nº 21/2026**

Partes: A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON e a empresa M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras (cartuchos de tinta, toner e outros), para a manutenção das atividades das diversas secretarias da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias:

UNFUNCSUBFUNPROGDESTPROJATNOMEPROJAT	CAT. ECON	FONTE
001 01 031 0001 2 001 Manutenção das Atividades Edificas	33.90.30.17.00	Material de Processamento de dados

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 15/06/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 16/06/2026.

Rondon - Pr, 16 de junho de 2026.

**Alexandre Giulianelli**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417  
CNPJ nº 01.528.083/0001-88

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026**  
**PREGÃO Nº 21/2026**

Partes: A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON e a empresa AR-7 PAPELARIA E CLIMATIZACAO LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras (cartuchos de tinta, toner e outros), para a manutenção das atividades das diversas secretarias da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias:

UNFUNCSUBFUNPROGDESTPROJATNOMEPROJAT	CAT. ECON	FONTE
001 01 031 0001 2 001 Manutenção das Atividades Edificas	33.90.30.17.00	Material de Processamento de dados

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 15/06/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 16/06/2026.

Rondon - Pr, 16 de junho de 2026.

**Alexandre Giulianelli**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417  
CNPJ nº 01.528.083/0001-88

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026**  
**PREGÃO Nº 21/2026**

Partes: A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON e a empresa KJ SUPRIMENTOS LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras (cartuchos de tinta, toner e outros), para a manutenção das atividades das diversas secretarias da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 389,20 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias:

UNFUNCSUBFUNPROGDESTPROJATNOMEPROJAT	CAT. ECON	FONTE
001 01 031 0001 2 001 Manutenção das Atividades Edificas	33.90.30.17.00	Material de Processamento de dados

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 15/06/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 16/06/2026.

Rondon - Pr, 16 de junho de 2026.

**Alexandre Giulianelli**  
Presidente

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FICHOLO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 4580/2026**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), n(a) servidor(a) municipal **PAULO ANGELO LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO**, sendo a 1ª parcela referente ao período de 22/06/2026 a 01/07/2026, para serem gozadas entre **22/06/2026 a 01/07/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

**JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ**  
CNPJ nº 61.082.962/0001-21 - NIRE 41.300.298.459  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná ("Companhia") a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 24 de junho de 2026, às 08:00 horas, no prédio da sede da Companhia, localizada na cidade de Jussara, estado do Paraná, na Estrada Jussara, s/nº, sala 01, Zona Rural, CEP 87230-000, com o seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária: (a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de março de 2026 e destinação do resultado; e (b) Fixação dos honorários globais dos membros da Diretoria da Companhia. Assembleia Geral Extraordinária: (a) Proposta de aquisição de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento, nos termos do art. 30 da Lei nº 6.404/76, condicionada à aprovação pela Assembleia Geral da Companhia.**

Jussara-PR, 13 de maio de 2026. A Diretoria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Isabel, nº 320  
CEP: 87.230-000  
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
TRABALHO & FAMÍLIA

**DECRETO Nº 7496/2026**

SUMULA. DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUSSARA, PELO FALECIMENTO DO SR. "LUIZ ALBERTO SIQUEIRA".

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 69 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo no Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato - (exceto o setor de Tributação), Industriais, Estabelecimento de Créditos e Comércio em Geral no dia 17 de junho de 2026, no período vespertino.

**Art. 2º** - Excluem-se do presente os demais setores.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO**  
Aos 17 de junho de 2026.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTABILIDADE  
Av. Princesa Isabel, nº 320  
CEP: 87.230-000  
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
TRABALHO & FAMÍLIA

**DECRETO 7499/2026**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 2.029 de 16/12/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1791	10	005	1442200472043	00622	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM)	3.3.90.93	500,00
							<b>500,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial, da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1785	10	005	1442200472043	00622	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM)	3.3.90.30	500,00
							<b>500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026 e no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.  
Jussara, 17 de junho de 2026.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
VALENTINI:70011125934  
**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
TRABALHO & FAMÍLIA

**DECRETO Nº 7498/2026**

SÚMULA: Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do Município de Jussara e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. LUIZ ALBERTO SIQUEIRA, ocorrido no dia 16 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Jussarense no decorrer de sua vida, especialmente na função de cartógrafo, bem como sua relevante atuação pública como Vice-Prefeito do Município de Jussara;

**CONSIDERANDO** o comprometimento geral da comunidade Jussarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Jussara, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. LUIZ ALBERTO SIQUEIRA que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Jussara.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família entulada.

Jussara-PR, 17 de junho de 2026.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
VALENTINI:70011125934  
**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
TRABALHO & FAMÍLIA

**DECRETO Nº 7495/2026**

SÚMULA: Altera a composição da Equipe Técnica Municipal responsável pela revisão/atualização do Plano Diretor Municipal, instituída pelo Decreto nº 5753/2021, e das outras providências.

O Senhor MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5753/2021, que constituiu a Equipe Técnica Municipal para a revisão/atualização do Plano Diretor Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da composição da equipe técnica, em razão de alterações funcionais e administrativas;

**CONSIDERANDO** que Mariana Regina Faria Rask não se encontra mais em cargo público, que Alotiz Pereira da Silva não exerce mais a função de Diretor Tributário Municipal e que Deolindo Antônio Novo encontra-se afastado para licença médica;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da Equipe Técnica Municipal responsável pela revisão/atualização do Plano Diretor Municipal, instituída pelo Decreto nº 5753/2021, com a substituição dos seguintes membros:

I. Mariana Regina Faria Rask, Engenheira Civil CREA/PR 154252/D, por GUSTAVO HENRIQUE BARRETO, Engenheiro Civil CREA/PR 226307-D,

II. Alotiz Pereira da Silva, Diretor Tributário Municipal/PMJ, por PÉRICLES JADER PEREIRA DE SOUZA, Diretor Tributário Municipal/PMJ;

III. Deolindo Antônio Novo, Advogado OAB/PR 16966, por EDNEI SÁBIO DA COSTA, Advogado OAB/PR 44.460.

**Art. 2º.** Os demais membros constituídos pelo Decreto nº 5753/2021 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente quanto à composição anteriormente prevista para os membros ora substituídos.

Jussara, 16 de junho de 2026.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
VALENTINI:70011125934  
**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CIANORTE**  
Rua XV de Novembro, 497 - Sala 02 - Centro - FONES: (41) 3629-1988 / 99992-4519  
CIANORTE - PARANÁ - e-mail: [trabalhadores@ciantortr.org.br](mailto:trabalhadores@ciantortr.org.br)

**FILIADO À FETAEP - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de Junho de 2026, às 09:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cianorte, sito à Rua XV de Novembro nº 497 - sala 02 - centro, Cianorte - PR para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- Leitura e votação por aclamação das peças que compõem o processo do Balanço Financeiro do exercício de 2025;
- Assuntos gerais.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 10:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cianorte - PR, 17 de Junho de 2026.

Alex Gavioli  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da AVENORTE, AVYCOLA, CIANORTE LTDA. (Indústria de Rações), associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato, Avenida Espírito Santo, 660, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 22 de junho de 2026, às 09:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), visando à negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da(s) empresa(s) em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores da empresa GEBON SORVETES LTDA, com data-base em primeiro de setembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade, de Cianorte-Paraná, no dia 22 de junho de 2026, às 13:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa acima mencionada, para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a empresa acima mencionada, visando à negociação de Acordo Coletivo de Trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da empresa em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da Empresa Goioerê Comercio Beneficente de Arroz Ltda, associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Iteiré, nº 351, Parque Industrial 1, na cidade, de Goioerê-Paraná no dia 22 de junho de 2026, às 19:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa acima mencionada, para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), visando à negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da(s) empresa(s) em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da Empresa GONCALVES & TORTOLA S/A (Indústria de Abate de Frango), Unidades de Paraná do Norte-PR e Terra Boa-PR, associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade, de Cianorte-Paraná no dia 23 de junho de 2026, às 09:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), visando à negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da(s) empresa(s) em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da Empresa GONCALVES & TORTOLA S/A (Indústria de Rações), Unidades de Indaialópolis - PR e Paraná do Norte - PR, associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade, de Cianorte-Paraná no dia 23 de junho de 2026, às 19:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), visando à negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da(s) empresa(s) em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da Empresa GONCALVES & TORTOLA S/A (Indústria de Rações), Unidades de Indaialópolis - PR e Paraná do Norte - PR, associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade, de Cianorte-Paraná no dia 23 de junho de 2026, às 18:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), visando à negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da(s) empresa(s) em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, o "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores das indústrias de Alimentação Animal (Rações) com data base em 1º de setembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade, de Cianorte-Paraná no dia 22 de junho de 2026, às 13:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Convenção Coletiva de Trabalho com o Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico em instauração de dissídio coletivo, visando a negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, ainda, outorgarem poderes para à FIATPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da N. ZEPPEONE S.A., associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato, Avenida Espírito Santo, 660, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 24 de junho de 2026, às 09:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), visando à negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da(s) empresa(s) em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da OSOVALE COMERCIO DE FARMACIA DE CARNE LTDA, associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato, Avenida Espírito Santo, 660, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 24 de junho de 2026, às 19:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), visando à negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da(s) empresa(s) em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, o "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indaialópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores das indústrias de refinação de sal, (sal preparado com alho, pimenta, salsinha, coentro e feno), indústrias de imantação e tratamento de frutas, produtos alimentares diversos, tais como merenda escolar, dietéticos, adoçantes, leveduras, coelhos, fabricação de vinagre, castanha de água torrada e salgadinhos, pós-alimentares, pudins, gelatinas, refrigerantes, industrialização de chá, banilha, colorau, mostarda, pipirica, maionese, ovo em pó, pó de leite, cereais, coco ralado, flocos de batata, enzimas para indústrias alimentares, sucos e concentrados de frutas, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentares, das indústrias de beneficiamento de arroz, (farinha de arroz, quinoa, semolina, flocos de milho de arroz, similares e afins) indústria do milho (farinha de milho, canjica, quinoa, flocos preparados de milho, pipoca, amido e flocos de milho), indústria de soja (extrusada e de óleo (farinha de soja, farelo, produtos alimentares preparados desidratados) a base de soja, beneficiamento e refinamento de carne, carne de panelado, carne vendida industrialmente, seleção e catção de grãos) atividades similares e afins, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentares, das indústrias de Alimentação (Mandioca, farinha, polvilho, flocos, amido, vapores de mandioca, sucos, similares e conexos com a base em 1º de setembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade, de Cianorte-Paraná, no dia 25 de Junho de 2026, às 09:00 horas em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada às 10:00 horas em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Convenção Coletiva de Trabalho com o Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou as indústrias, visando à negociação de convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou, ainda, outorgarem poderes para a FIATPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores das categorias profissionais em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**CICENOP**  
Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná  
CNPJ: 01.178.008/07 - Fone: (41) 3222-0000  
[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062826**

O Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, através da Divisão de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão realizado por este Conselho mediante Pregão Eletrônico de Preços nº 062826, homologado em 16/06/2026.

**EMPRESA CONTRATADA: MARIANA CECILIA BRANCO MACHADO - CNPJ: 062.404.909-93**

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total
001	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e resíduos de construção e demolição de obras, para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.	1	Lot	R\$ 22.980,00	22.980,00
<b>Valor Total: 22.980,00 (vinte e dois mil e nenhum reais)</b>					<b>22.980,00</b>

Cianorte, 17 de Junho de 2026.

Mariana Branco Machado  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Rua 14 de Abril, 124 - Japurá - Paraná - CEP: 81220-000, Japurá-PR  
Fone: (41) 3633-1232 - Fax: (41) 3633-1699 - E-mail: [prefeitura@japurapra.gov.br](mailto:prefeitura@japurapra.gov.br)  
CNPJ: 07.178.348/0001-80

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 642/2025**

O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Beirão, 363, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.348/0001-38, doravante denominada CONTRATANTE, nomeada representada pela Srª. Adriana Cristina Puzer, no ato da assinatura que dá origem a este instrumento, e o(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEEP, com endereço à Rua IVDO LILAC, 42 - CEP: 81202-000 - Japurá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.178.348/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, mediante o presente instrumento, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da N. ZEPPEONE S.A., associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato, Avenida Espírito Santo, 660, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 24 de junho de 2026, às 09:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), visando à negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da(s) empresa(s) em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**  
CNPJ - 05.220.745/0001-80

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026**  
LICITAÇÃO Nº 17/2026 - Inscrita no Edital nº 17/2026  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 05.220.745/0001-80  
CONTRATADA: MARIA CECILIA BRANCO MACHADO - CNPJ: 062.404.909-93  
OBJETO: Contratação direta, mediante processo de licitação, visando à locação de imóvel urbano comercial destinado à centralidade do funcionamento e manutenção de sede administrativa do Instituto Previdenciário do Município de Japurá, com endereço à Rua IVDO LILAC, 42 - CEP: 81202-000 - Japurá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.178.348/0001-80.  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2026

MARIANA BRANCO MACHADO  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Rua 14 de Abril, 124 - Japurá - Paraná - CEP: 81220-000, Japurá-PR  
Fone: (41) 3633-1232, 3633-1699 - E-mail: [prefeitura@japurapra.gov.br](mailto:prefeitura@japurapra.gov.br)  
CNPJ: 07.178.348/0001-80

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E EMPRESAS DE ECONOMIA INFANTIL (EINF)**

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, de acordo com o Edital nº 21/2026, das Leis Complementares nº 127/06, 147/2014 e 155/2018, demais legislações aplicáveis e as especificações técnicas anexas ao Edital nº 21/2026, e que a licitação será realizada no dia 24 de junho de 2026, às 09:00 horas em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada às 10:00 horas em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Convenção Coletiva de Trabalho com o Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou as indústrias, visando à negociação de convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou, ainda, outorgarem poderes para a FIATPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores das categorias profissionais em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ  
RUA SÃO JOAQUIM, 124 - JAPURÁ - PARANÁ - CEP: 81220-000 - FONE: (41) 3633-1232  
CNPJ/MF: 80.909.458/0001-50 - E-MAIL: [ic@samaejapurapra.gov.br](mailto:ic@samaejapurapra.gov.br)  
JAPURÁ - PARANÁ

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

REFERENTE AO DPO Nº 07/2026  
DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Considerando a análise favorável ao despacho do setor de Finanças e Contabilidade acerca da compatibilidade orçamentária e disponibilidade financeira para a presente contratação, conforme documentos juntados aos autos.

Considerando a solicitação formalizada pelo SAMAE, por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 07/2026, que trata da MARCIO ANTONIO FRASSON 7833964934, CNPJ: 40.377.974/0001-00, para a execução dos serviços para deglactamento da linha tensão aterramento transformador e manutenção do transformador coleta de óleo e verificação das conexões, na sede do SAMAE de Japurá-PR.

Considerando a viabilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, e do artigo 9º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo âmbito municipal pelo Decreto nº 065/2023;

AUTORIZO a contratação direta da empresa MARCIO ANTONIO FRASSON 7833964934, CNPJ: 40.377.974/0001-00, para a prestação dos serviços técnicos descritos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante emissão de Nota de Empenho.

Determino o prosseguimento dos trâmites legais para a formalização da contratação, observando-se os princípios da economicidade e da legalidade.

Japurá-PR, 17 de junho de 2026.

ROBERTO VALENTE M DE OLIVEIRA  
DIRETOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Rua 14 de Abril, 124 - Japurá - Paraná - CEP: 81220-000, Japurá-PR  
Fone: (41) 3633-1232 - Fax: (41) 3633-1699 - E-mail: [prefeitura@japurapra.gov.br](mailto:prefeitura@japurapra.gov.br)  
CNPJ: 07.178.348/0001-80

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 642/2025**

O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Beirão, 363, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.348/0001-38, doravante denominada CONTRATANTE, nomeada representada pela Srª. Adriana Cristina Puzer, no ato da assinatura que dá origem a este instrumento, e o(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEEP, com endereço à Rua IVDO LILAC, 42 - CEP: 81202-000 - Japurá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.178.348/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, mediante o presente instrumento, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da N. ZEPPEONE S.A., associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato, Avenida Espírito Santo, 660, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 24 de junho de 2026, às 09:00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a(s) empresa(s) acima mencionada(s), visando à negociação de acordo coletivo de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição de contribuição assistencial a todos os trabalhadores da(s) empresa(s) em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de opção a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

Cino da Silva  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**  
CNPJ - 05.220.745/0001-80

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026**  
LICITAÇÃO Nº 17/2026 - Inscrita no Edital nº 17/2026  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 05.220.745/0001-80  
CONTRATADA: MARIA CECILIA BRANCO MACHADO - CNPJ: 062.404.909-93  
OBJETO: Contratação direta, mediante processo de licitação, visando à locação de imóvel urbano comercial destinado à centralidade do funcionamento e manutenção de sede administrativa do Instituto Previdenciário do Município de Japurá, com endereço à Rua IVDO LILAC, 42 - CEP: 81202-000 - Japurá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.178.348/0001-80.  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2026

MARIANA BRANCO MACHADO  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Rua 14 de Abril, 124 - Japurá - Paraná - CEP: 81220-000, Japurá-PR  
Fone: (41) 3633-1232, 3633-1699 - E-mail: [prefeitura@japurapra.gov.br](mailto:prefeitura@japurapra.gov.br)  
CNPJ: 07.178.348/0001-80

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E EMPRESAS DE ECONOMIA INFANTIL (EINF)**

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, de acordo com o Edital nº 21/2026, das Leis Complementares nº 127/06, 147/2014 e 155/2018, demais legislações aplicáveis e as especificações técnicas an

Table with columns: Descrição, 2025, 2024. Includes sections for Balanço Patrimonial, Passivo Circulante, Ativo Circulante, and Patrimônio Líquido.

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.564.407,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e seis centavos)

Empresário: FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON

Table with columns: Código, Descrição, 2025, Total, 2024. Includes sections for Superavit/Deficit do Exercício em 31/12/2025, Receitas Operacionais, Despesas Operacionais, and Superavit/Deficit do Exercício.

SERGIO ANTONIO FARINHA DIAS Presidente

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. PORTARIA Nº 144/2026. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. DECRETO Nº 055/2026. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. DECRETO Nº 056/2026. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. DECRETO Nº 057/2026. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Prefeitura Municipal de São Tomé. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2026. JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. DECRETO Nº 056/2026. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. DECRETO Nº 055/2026. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2026. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Prefeitura Municipal de São Tomé. EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2026. JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Tomé. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026. JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 CNPJ: 75.381.176/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERRAZ, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280  
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
 e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

**PORTARIA Nº 4580/2026**


O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(s) servidor(a) municipal **PAULO ANGELO LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO**, sendo a 1ª parcela referente ao período de 22/06/2026 a 01/07/2026, para serem gozadas entre **22/06/2026 a 01/07/2026**.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

  
**JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 CNPJ: 75.381.176/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERRAZ, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280  
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
 e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

**PORTARIA Nº 4579/2026**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares a(o) servidor(a) público(a) municipal **MAGDA APARECIDA ALVES MARQUES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/07/2024 a 30/06/2025, para serem gozadas entre os dias **06/07/2026 a 04/08/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

  
**JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 CNPJ: 75.381.176/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERRAZ, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280  
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
 e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

**PORTARIA Nº 4580/2026**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(s) servidor(a) municipal **EDNA MONTEIRO DA PAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, sendo a 1ª parcela referente ao período de 01/04/2025 a 31/03/2026, para serem gozadas entre **15/07/2026 a 03/08/2026**.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

  
**JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 CNPJ: 75.381.176/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERRAZ, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280  
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
 e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 742026**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 522026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ**  
**CONTRATADO: KENNEDY GEAN MACEDO**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços metalúrgicos, compreendendo a execução de serviços de fabricação, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, incluindo: confecção e reparo de portões, grades, corrimões e alambrados; serviços de soldagem em geral (elétrica, MIG, com oxigênio e similares); corte, dobra e montagem de peças metálicas; reforço, adaptação e recuperação de estruturas existentes; fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços.  
**VALOR GLOBAL:** 51.566,70 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2026

**JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI**  
 Prefeito Municipal



# É HORA DE REDOBRAR A ATENÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

**NOSSA LUTA AGORA  
É AINDA MAIOR!**

**ELIMINE OS FOCOS  
DO MOSQUITO AEDES  
AEGYPTI QUE TRANSMITE  
TODAS ESSAS DOENÇAS:**

- Febre Amarela
- Dengue
- Zica Virus
- Chikungunya

**VACINAÇÃO:**

Se você ainda não se vacinou contra Febre Amarela, procure um CIAF mais próximo

**IMPORTANTE:**

Levar a carteira de vacinação

**SINTOMAS DA  
FEBRE AMARELA:**

Febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, peles e olhos amarelados e hemorragias

**DENGUE.  
DESARME  
ESTA  
BOMBA.**



**FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.**